



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.337/2006

" EXONERA SERVIDOR "

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

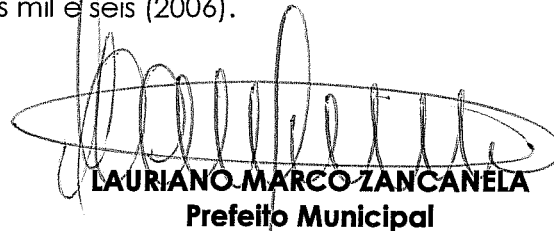
Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o senhor abaixo relacionado, constante do Anexo I da Lei Municipal nº. 353/2005, datada de 04 (quatro) de março de 2005, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências, a saber:

DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR, NÍVEL IV

Bruno Cosme Malverdi dos Santos


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/06, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e seis (2006).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.